



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – QUATRO BARRAS

Nº da Lei de Criação: 009/1997

Endereço: Rua Pedro Cambio Cortiano – 110 Jardim Pinheiros CEP: 83.420-000

Telefone: (41) 3554-1416 E-mail: cmdca@quatrobarras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 05/2018

Súmula: Aprova a inclusão de novos cursos no Plano de Ação/2018 CIEE- Unidade de Colombo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatro Barras – CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal N°009/1997 com suas posteriores alterações; a Resolução n°164 de 09 de maio de 2014/CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; A Resolução n°007 de 20 de abril de 2017 do CMDCA, reunido ordinariamente em 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano de Ação 2018 apresentado pela Unidade Operacional de Colombo, vinculada a Unidade Mantenedora CIEE/PR – Centro de Integração Empresa Escola Paraná, inscrita no CMDCA sob nº001/2017.

Artigo 2º. Aprovar a inclusão dos seguintes cursos:

- Curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos (Sistema Modular) n° do curso registrado no Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS 66578;
- Curso de Aprendizagem em Serviços Comerciais e Varejo (Sistema Modular) – MTPS 66601;
- Curso Aprendizagem em Serviços de Varejo e Supermercados (Sistema Modular) – MTPS 66612.

Artigo 3º - Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 18 de abril de 2018.

Camila Maria Alcantara
Presidente do CMDCA